



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
MNU-REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 1/2026 - MNURA (11.05.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 02 de abril de 2026.

Edital nº 11/2026
COLAÇÃO DE GRAU DE GABINETE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* MANHUAÇU, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 537, de 15 de maio de 2025, publicada no DOU de 19 de maio de 2025, Seção II, pág. 23, e no uso das atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o processo de requerimento para participação na Colação de Grau em Gabinete do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, conforme disposto a seguir:

1. DA DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

- 1.1. **Data:** 13/04/2026
- 1.2. **Modalidade:** Presencial
- 1.3. **Local:** Auditório do Bloco B
- 1.4. **Horário:** 14:00 horas

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1. São condições para o discente participar da Colação de Grau de Gabinete:
 - 2.1.1. Ter sido aprovado em todos os componentes curriculares previstos na estrutura curricular do curso;
 - 2.1.2. Ter concluído, com aprovação, as Atividades Complementares, o Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a estrutura curricular do curso;
 - 2.1.3. Estar em situação regular perante o ENADE;
 - 2.1.4. Não possuir pendências relativas à documentação acadêmica;
 - 2.1.5. Não possuir pendências junto à biblioteca do *campus*;
 - 2.1.6. Apresentar justificativa comprovada, conforme previsto no Regulamento de Graduação, enquadrando-se em uma das seguintes situações:
 - I - Problema de saúde;
 - II - Doença de caráter infectocontagiosa, mediante atestado médico reconhecido na forma da lei, constando o Código Internacional de Doenças (CID);
 - III - Ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
 - IV - Manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - V - Luto por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), mediante respectivo atestado de óbito;

VI - Convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VII - Outras situações, devidamente analisadas pela Coordenação de Graduação.

3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados em participar do ato de Colação de Grau em Gabinete deverão preencher o requerimento **até as 23h59 do dia 09/04/2026**, por meio do link: <https://cramnu.short.gy/requerimentogeral>, selecionando a opção "Perfil do Solicitante: Discente da Graduação" e, em seguida, "Colação de Grau em Gabinete".

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO:

4.1. O resultado final dos pedidos deferidos e indeferidos será divulgado até o dia **10/04/2026**, no link: <https://cramnu.short.gy/editalcgg2026-1>.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 10:15)

ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: ###105#5

Processo Associado: 23773.000209/2026-75

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **27fc4c787e**